



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 101/2021

[Prazo prorrogado pela Portaria DG nº 180/2021, por 120 dias, a partir de 15/12/2021](#)

Institui comissão intersetorial com o objetivo de regulamentar modelo de inventário de bens permanentes em uso no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão intersetorial, composta pelos servidores relacionados no Anexo desta Portaria, presidida pelo representante da Seção de Gestão de Patrimônio (SEGEP), que terá como atribuição regulamentar modelo de inventário de bens permanentes em uso no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação desta portaria, para apresentar minuta de ato normativo regulamentando o processo de trabalho e estabelecendo o fluxo de suas etapas e procedimentos.

Parágrafo único. Durante o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, a comissão poderá propor procedimentos e rotinas aplicáveis a achados de auditoria que envolvam o tema, formalizados em processos em tramitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2021.

MAURICIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 101, de 11 de agosto de 2021, da Diretoria-Geral)

INTEGRANTES DA COMISSÃO INTERSETORIAL
com o objetivo de regulamentar modelo de inventário de bens permanentes em
uso
no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

SETOR	SERVIDOR
Seção de Gestão de Patrimônio (SEGEP)	Titular: Morgana Cunha de Oliveira
	Suplentes: Ivan Ângelo Braga e Raquel Vieira Botelho
Coordenadoria de Controle Patrimonial (CCP)	Titular: Rodrigo Silva de Melo
	Suplente: Edilene Almeida Ferreira Dolisse
Seção de Controle de Material Permanente (SEMPE)	Titular: Vítor Luís Marques Pessoa
	Suplente: Wander Santos de Souza
Seção de Contabilidade (SECON)	Titular: Leles Martins Moreira
	Suplente: Adiel Barbosa Lima Júnior
Núcleo Setorial Contábil (NSECO)	Titular: Denise de Queiroz Ferreira
	Suplente: Maria Leonor Almeida Barbosa de Oliveira Santos
Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)	Titular: Marcelus Virgilius de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 11/08/2021, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1901852** e o código CRC **699B78FD**.

0006176-84.2020.6.13.8000

1901852v1